

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 334/2018**  
**13 de Agosto de 2018**

Nomeia membros do Conselho Administrativo, Deliberativo e Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT/SC e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

Considerando que a previsão legal da Lei nº 280/2017,

**RESOLVE**

**Art.1º.** Nomear os membros do Conselho Administrativo, Deliberativo e Fiscal da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT/SC, constituído pelo prazo de 02 (dois) anos, composto pelos membros abaixo nominados:

a) Presidente:

Nome	CPF	Representação
Eldro Cardoso de França (Secretário Municipal da Fazenda)	567.736.505-00	Membro Titular
José Luiz Ferreira dos Santos (Superintendente da SMTT/SC)	587.292.405-49	Membro Suplente

b) Equipe:

Nome	CPF	Representação
Djalma da Costa Santa (Vereador)	199.017.125-72	Poder Legislativo
José Roberto de Freitas (Entidade da sociedade ligada ao trânsito)	229.926.935-53	COOPETESE
Teógenes Santos Rabelo (Representante da classe – Agentes)	981.019.515-04	Agentes de trânsito

**Art. 2º.** O Conselho Administrativo, Deliberativo e Fiscal é presidido pelo Secretário Municipal da Fazenda, na ausência, pelo Superintendente da SMTT/SC.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 13 de Agosto de 2018.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal